Prefeitura Municipal de São Lourenço d'Oeste
CGC-MF 83 021 873 /0001-08
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 826 - TEL. (0497) 44-145 - CX. POSTAL, 04
89.990 SÃO LOURENÇO D'OESTE — SANTA CATARINA

LEI Nº 338/81

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTO E SALÁRIO BASE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIONISIO BIAZUSSI, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste-SC, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º :- Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais, classificados nos quadros I a X e XIII a XIV - constantes da Lei nº 325/80, reajuste de vencimento e salário base, vigentes em 30/04/1981, de conformidade com a seguinte tabela :

I - Salário Mínimo Regional a quem percebia até Cr$... 5.810,00 ;

II - Reajuste de 40% a quem percebia de Cr$ 5.811,00 a Cr$ 6.300,00 ;

III - Reajuste de 35% a quem percebia de Cr$ 6.301,00 a Cr$ 7.700,00 ;

IV - Reajuste de 30% a quem percebia de Cr$ 7.701,00 a Cr$ 8.820,00 ;

V - Reajuste de 25% a quem percebia de Cr$ 8.821,00 a Cr$ 11.200,00 ;

VI - Reajuste de 20% a quem percebia acima de Cr$..... 11.201,00 .

Art. 2º :- Aos Servidores Públicos Municipais, classificados nos Quadros XI e XII - constantes da Lei nº 325/80, é concedido um reajuste de 20% em seus vencimentos e salário base.

Art. 3º :- Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão empregados recursos próprios do Orçamento vigente.

Art. 4º :- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1981.

Prefeitura Municipal de São Lourenço d'Oeste
CGC-MF 83 021 873 /0001-08
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 826 - TEL. (0497) 44-145 - CX. POSTAL, 04
89.990 SÃO LOURENÇO D'OESTE — SANTA CATARINA

LEI Nº 838/81 - continuação.....

Art. 5º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste (SC), aos 22 de maio de 1981.

DIONISIO BIAZUSSI
Prefeito Municipal de
São Lourenço d'Oeste - SC
C.P.F. N.º 031 903 239 68

Registrado e publicado na data acima.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
OLÁVIO ERBES